



ATA N.º 2 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA: REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO TROÇO TERMINAL
DO RIO COURA – 118/22_CP_E”

--- Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 11h00m, o Júri designado para a condução do procedimento pré-contratual supra identificado, e em cumprimento do disposto no Artigo 50º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e no uso da competência delegada, procede à apreciação das pronúncias apresentadas em sede de esclarecimentos, erros e omissões. -----

--- Foram submetidos na plataforma de compras públicas, www.acingov.com, dentro do prazo previsto para o efeito a pronúncia do concorrente Domingos da Silva Teixeira, S.A. (em anexo), relativamente ao processo em apreço, intitulada “pedido de esclarecimento”. -----

--- O Júri procede à apreciação da mesma e decide, por unanimidade, esclarecer o seguinte: -----

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO INTERESSADO DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A.

Resposta: O júri esclarece que irá ser substituída a peça escrita referente ao PPGRCD para resposta ao pedido de esclarecimento. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Lara Taveira da Mota Mendes)


(Ana Dourado Ferreira)


(Marco Pereira)